



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas

Setor de Gestão de Pessoas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318120 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 645/2024
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 09 e 10, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de fevereiro de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 645/2024, de 29/11/2024, extrato do edital publicado no DOU em 05/12/2024, Seção 3, página 48, homologado no DOU em 04/02/2025, Seção 3, página 43.

Congonhas, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 04/02/2026, às 16:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2610063** e o código CRC **3D641092**.

23210.001430/2024-54

2610063v1